



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 22**

**Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Nº 23855.000192/2022-62, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União de 06/01/2022 | Edição: 4 | Seção: 2 | Página: 20, referente à contratação de VALRILENE MOURÃO DA SILVA.

**José Natanael Fontenele de Carvalho**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, a Resolução CONSUNI nº 8/2021 de 20.10.2021 e o que consta no Processo nº 23111.002936/2022-34, resolve:

1. Conceder Incentivo à Qualificação a Servidora Nutricionista relacionado abaixo:

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2126339	MEIRYANGELA SOUSA DA SILVA	701	E	365	405	28/01/2022

**José Natanael Fontenele de Carvalho**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.003986/2021-59, a Portaria nº 190, de 20 de agosto de 2021 e a Resolução nº 12/2022 – CONSUNI, de 10 de fevereiro de 2022, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por até 90 (noventa) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2022 o prazo para a Comissão Estatuinte apresentar a Minuta de Resolução.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Natanael Fontenele de Carvalho**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 233, de 30 de setembro de 2021, da UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar Comissão de Planejamento de Retorno Gradual com o objetivo de apoiar o processo decisório quanto à possibilidade de retorno presencial das atividades de ensino da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Severino Cavalcante de Sousa Junior, matrícula SIAPE nº 1555834, que a presidirá;  
Alyne Rodrigues de Araújo, matrícula SIAPE nº 2087721;  
Ângela Pereira Lopes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2049783;  
Brisa Fideles Gandara, matrícula SIAPE nº 1071416;  
Fabio José Nascimento Motta, matrícula SIAPE nº 1553556;

---

Francisco César Costa Rocha, matrícula SIAPE nº 1630292;  
Jonas Guimarães Júnior, matrícula SIAPE nº 4308959,  
Kelson Luiz da Silva Sales, matrícula SIAPE nº 1087256.  
Ruceline Paiva Melo Lins, matrícula SIAPE nº 1545381; e  
Paulo Henrique Malveira Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 1050178.

**Art. 2º** A Comissão deverá estabelecer critérios e protocolos de retorno seguro às atividades nos diferentes ambientes de ensino da instituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogados os termos das Portarias nº 25, de 05 de fevereiro de 2021 e nº 45, de 31 de janeiro de 2022, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2022.

**José Natanael Fontenele de Carvalho**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 005/2022-PREG/UFDPar, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 07/2022 - CBTU / CMRV

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a composição Docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, Siape 1451302;  
ANDRÉ RIANI COSTA PERINOTTO, Siape 1642416;  
EDVANIA GOMES DE ASSIS SILVA, Siape 1301254;  
GLAUBER LIMA MOREIRA, Siape 1807093;  
HEIDI GRACIELLE KANITZ, Siape 1864337;  
HELDER FERREIRA DE SOUSA, Siape 2730753 ;  
RODRIGO DE SOUSA MELO, Siape 1528836;  
SHAIANE VARGAS DA SILVEIRA, Siape 1553331;  
SIMONE CRISTINA PUTRICK, Siape 1732287;  
SOLANO DE SOUZA BRAGA, Siape 1170950;  
SOFIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Siape 1900651;  
PAULA CORTEZI SCHEFER CARDOSO SCHARDONG, Siape 1307637;  
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, Siape 1692999;  
VINICIUS BONELI VIEIRA, Siape 1241402.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPar

**PORTARIA Nº 006/2022-PREG/UFDPar, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 237, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 04/2022 - CCCC/CMRV

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar os termos da Portaria 13/2020, que designou o Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFDPAr

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o Processo 23855.000437/2022-43, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO tipo GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para atender a demanda da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

- Ednela Brito Machado – Matrícula Siape: 1968896 (Cargo: Nutricionista, setor: PRAEC – UFDPAr).
- Luiz Machado Matos Júnior - Matrícula Siape: 1450351 (Cargo: Administrador setor: PRAEC – UFDPAr).
- Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana - matrícula SIAPE nº 1456904 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 01/2022/CCCC/UFDPAr. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**A Chefia do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba**, uso de suas atribuições legais, considerando:

- o que estabelece o artigo 68, §4º da RESOLUÇÃO Nº177/12-CEPEX.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a professora ANA CLARA BATISTA SAMPAIO (SIAPE 1263864), como Coordenadora de Estágio do Curso de Ciências Contábeis, com mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ronaldo da Silva Araujo**  
SIAPE 1799818  
Chefe do Curso de Ciências Contábeis